



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

### **RESOLUÇÃO Nº 005, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Homologa as opções pelas áreas acadêmicas deste Câmpus realizadas pelos servidores e estabelece prazo para que estas indiquem a Coordenação da respectiva área.

O Presidente em exercício do Conselho do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar as opções pelas áreas acadêmicas realizadas pelos servidores conforme Art. 54 da Resolução 003, de 11 de setembro de 2012, deste Conselho.

**Art. 2º.** Estabelecer que até dia 12 de novembro do corrente ano as áreas acadêmicas encaminhem a ata da reunião em que houve a eleição da Coordenação da respectiva área ao Gabinete da Direção.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS\***  
Presidente em Exercício do Conselho  
IFRS – Câmpus Porto Alegre

\*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.